



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.690, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a letra A do Item I do Art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A letra A do Item I do Artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto passar a viger com a seguinte redação:

“a) leitura e aprovação da ata da reunião anterior”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 26 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rabello Neves
Presidente da Câmara Municipal